INDICAÇÃO Nº 333/2018
Data: 10 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue a pintura de sinalização horizontal indicativa de local privativo para parada de ônibus escolar em frente a todos os educandários municipais, já que as placas de sinalização vertical atualmente instaladas não surtem o efeito desejado, pois acabam sendo constantemente ignoradas, obrigando os ônibus do transporte escolar a aguardarem a saída ou mesmo estacionarem em outro local, o que inevitavelmente amplia os riscos de acidentes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a iniciar os trâmites técnicos e administrativos que permitam a realização de uma sinalização horizontal indicativa de local privativo para parada de ônibus escolar.

O pedido baseia-se no fato de que as placas de sinalização vertical atualmente instaladas em frente aos educandários não estão surtindo o efeito desejado, pois acabam sendo constantemente ignoradas por dezenas de motoristas. Tal fato obriga os ônibus do transporte escolar a aguardarem a saída dos veículos estacionados indevidamente, ou procurarem outro local para embarque e desembarque, o que inevitavelmente amplia os riscos de acidentes.

Sendo assim, a sugestão é para que seja viabilizada uma sinalização horizontal alertando os motoristas de que aquele local é privativo para parada de ônibus.

Tal medida, se realizada com brevidade, deverá sanar o problema em sua integralidade, motivo pelo qual este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2018.

ADELAR NEUMANN
Vereador